

EDITAL

EDITAL IFPR Nº 021/2018

RETIFICAÇÃO DO EDITAL IFPR Nº 15/2018

O Reitor em exercício do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 909 de 27 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União no dia 29 de junho de 2018, seção 2, página 27, torna pública a RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 15/2018, que rege o Processo Seletivo Simplificado para ingresso no Cursos Superior de Tecnologia em Segurança Pública do IFPR, na modalidade a distância, ofertado para o ano de 2018.

RETIFICAÇÃO

Art. 1º Passa a vigorar com nova redação os seguintes itens do edital:

1. O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ – IFPR no uso da competência que lhe confere a Portaria/MEC nº 909 de 27 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União no dia 29 de junho de 2018, seção 2, página 27, torna público as normas do processo classificatório, requisito inicial para admissão ao Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública, na Modalidade a Distância, exclusivamente para candidatos beneficiários da parceria IFPR e SENASP/MSP, ou seja, profissionais em efetivo exercício nas polícias militares, civis, bombeiro militar, peritos e guardas municipais. As inscrições são inteiramente gratuitas e encontram-se abertas de **10 de setembro de 2018 até às 23h59 de 30 de setembro de 2018.**

2. **O item 1.2 passa a ser numerado 1.1** com a seguinte redação 1.2 O Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública, na modalidade a distância, ofertados pelo Instituto Federal do Paraná – IFPR em parceria com a Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) do **Ministério da Segurança Pública (MSP)** utiliza, como uma de suas ferramentas, um Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e conta com a colaboração dos seus Campi para o desenvolvimento das atividades presenciais.

3. Item 1.2 **“O curso terá duração de quatro semestre e é necessário a participação obrigatória em pelo menos um encontro presencial no final de cada semestre para avaliação e/ou de acordo com o calendário acadêmico e/ou planejamento da coordenação do curso, bem como, convocações que se fizerem necessárias”**

1.3 O candidato deve ter disponibilidade para participar dos encontros presenciais e para o acompanhamento e realização de atividades no Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA e cumprimento de todos os requisitos previstos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC). O curso a distância, de que trata este edital, é de nível superior e exclusivamente para os candidatos que já concluíram o ensino médio que NÃO sejam portadores de diplomas de qualquer curso de graduação e que não estejam cursando qualquer curso de graduação **em instituição pública de ensino, conforme a Lei n.º 12.089, de 11 de novembro de 2009.**

4. Item 3.7 **“Para a devida comprovação dos requisitos do item 3.5, letra “a” histórico escolar de conclusão do ensino médio; letras “b” declaração do próprio candidato conforme modelo anexo IV; letra “c”, declaração emitida pelo setor disciplinar do órgão onde está lotado; letra “d”, declaração emitida pelo setor de recursos humanos do órgão onde está lotado”.**

5. Item 4.1 “A inscrição deverá ser efetuada exclusivamente pela Internet, acessando o link <http://survey.ifpr.edu.br/index.php?r=survey/index&sid=579569&lang=pt-BR> no período compreendido do dia **10 de setembro de 2018 até às 23h59min do dia 30 de setembro de 2018**.

6. Item 4.9 A relação dos inscritos será divulgada a partir do dia **01 de outubro de 2018**, no site <http://ead.ifpr.edu.br> ordenados em ordem alfabética e numerados a partir do número 1 (um) até o número total de inscritos.

7. 4.10 Caso o candidato constate alguma divergência em relação à sua inscrição, deverá preencher o formulário conforme Anexo I e enviar no seguinte endereço eletrônico segurancapublicaifpr@gmail.com com sua argumentação, exclusivamente **até o dia 02 de outubro de 2018 até às 23h59**.

8. 4.11 A homologação das inscrições será divulgada **a partir do dia 03 de outubro de 2018**, no site <http://ead.ifpr.edu.br>

9. Item 5.1. “A prova objetiva conterà 25 (vinte e cinco) questões a ser aplicada em um dia **entre 19/10/2018 a 22/10/2018**, em local e horário a ser divulgado junto com a lista de homologação das inscrições, conforme item 5.1.1”.

10. Item 5.1.1. “O candidato deverá conferir o dia, o local e o horário onde será aplicada a sua prova na lista de homologação das inscrições que será divulgada **a partir do dia 03 de outubro de 2018** no site <http://ead.ifpr.edu.br>. Caso haja discordância deverá apresentar recurso conforme item 4.10”;

11. No item 5.1.2. “As 25 (**vinte e cinco**) questões da prova objetiva avaliarão conhecimentos relativos ao ensino médio sendo 10 (dez) questões objetivas de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; 05 (cinco) questões objetivas de Ciências da Natureza e suas Tecnologias; 05 (cinco) questões objetivas de Matemática e suas Tecnologias; 05 (cinco) questões objetivas de Ciências Humanas e suas Tecnologias.

12. 5.4 O gabarito das questões será divulgado **no dia 23 de outubro de 2018** e o candidato terá prazo até o dia **24 de outubro de 2018** para interpor recurso. Caso o recurso seja acatado pela comissão, o valor referente à questão será acrescentado nos pontos da prova.

13. Item 5.4.1. “O recurso deverá ser apresentado em formulário próprio, conforme Anexo II e enviado no seguinte endereço eletrônico segurancapublicaifpr@gmail.com com sua argumentação, exclusivamente **até às 23h59 do dia 24 de outubro 2018**”.

14. Item 6.3. “A lista de classificação geral provisória obtida a partir das maiores notas da prova objetiva, com os devidos desempates, se for o caso, conforme o item 5.4 do presente edital, será publicada no site <http://ead.ifpr.edu.br> a partir do dia 25 de outubro de 2018, tendo o candidato prazo **até às 23h59 do dia 28 de outubro de 2018** para interpor recursos, se assim achar pertinente, em formulário próprio, conforme Anexo III, e enviar no seguinte endereço eletrônico segurancapublicaifpr@gmail.com, com sua argumentação”.

15. Item 6.4. “A homologação final do processo seletivo, conforme item 3.1. deste Edital, será divulgada **a partir do dia 29 de outubro de 2018**, no site <http://ead.ifpr.edu.br> em edital específico, ao qual não caberá recurso”.

16. Item 7.1. “Para o Registro Acadêmico o candidato deverá comparecer ao Polo de Apoio Presencial onde escolheu para realizar o curso, munido dos documentos listados, conforme o item 7.3, a partir da data da publicação da homologação final do processo seletivo **até o dia 09 de novembro de 2018**, no horário de funcionamento da secretaria acadêmica do Campus”.

17. Item 7.3. **letra “j” “Declarações originais, conforme item 3.7”.**

Art. 2º A letra “d”, do item 3.5, passa a ter a seguinte redação: **“Estar na ativa, faltando no mínimo cinco anos para se aposentar ou entrar na reserva.”**

Art. 3º Acrescenta o seguinte item ao edital: (...) **4.13. O candidato que realizar mais de uma inscrição, prevalecerá sempre aquela com a data mais recente, sendo considerada(s) anulada(s) a(s) anterior(es).**

Art. 4º **Acrescentado o anexo IV ao edital.**

Art. 5º O cronograma passa a vigorar conforme quadro abaixo:

--	--

AÇÃO	Datas
Publicação do edital	10/09/2018
Inscrição (concomitante à divulgação)	até 30/09/2018
Publicação da Relação de inscritos	a partir de 01/10/2018
Recurso das inscrições	até 02/10/2018
Publicação da homologação das inscrições	a partir de 03/10/2018
Aplicação da Prova	entre 19/10/2018 a 22/10/2018
Divulgação do Gabarito	23/10/2018
Prazo final para recurso da prova	24/10/2018
Divulgação do resultado provisório	a partir de 25/10/2018
Prazo para recurso sobre o resultado provisório	até 28/10/2018
Publicação da homologação do processo seletivo	a partir 29/10/2018
Prazo final para registro acadêmico/matricula	até 09/11/2018
Previsão início das Aulas	12/11/2018 ou conforme item 8.7 edital

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR GRADUAÇÃO

(Conforme item 3.7 do Edital)

Eu, _____, natural de _____, portador (a) do CPF nº _____, residente e domiciliado no endereço: _____, declaro não ter concluído nenhum curso de nível superior em qualquer Instituição ou estar cursando qualquer graduação de nível superior em uma Instituição Pública em conformidade com a Lei n.º 12.089, de 11 de novembro de 2009, e por ser a expressão fiel da verdade, me sujeito formalmente, por intermédio desta declaração, em caso de omissão ou falsidade, a responder pelas sanções civis, administrativas e criminais previstas na legislação aplicável, nos termos que dispõe a Lei 7.115 de 29 de Agosto de 1983.

_____ (PR), _____ de _____ de 20 .

Assinatura do (a) candidato (a)



Documento assinado eletronicamente por **PAULO TETUO YAMAMOTO, Reitor Substituto**, em 21/09/2018, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0018690** e o código CRC **3F8E1DF3**.

Referência: Processo nº 23411.005922/2018-12

SEI nº 0018690

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | REITORIA-REITORIA
Endereço completo órgão, Curitiba - PR | CEP CEP 00000-000 - Brasil